CAU/MT Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE NÚMERO 002 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT

Aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, com início às dezessete horas e dezoito minutos, reuniram-se, em sessão ordinária, na Sala de Reunião do Conselho, no bairro Centro Norte, em Cuiabá os Conselheiros Titulares do CAU para deliberar sobre os assuntos pautados e realizar comunicados aos participantes. Esta reunião ordinária, além das pautas obrigatórias, tem por objetivo a análise e posterior aprovação de medidas que viabilizem o pleno funcionamento e atendimento dos profissionais da Arquitetura e Urbanismo. A mesa foi composta pelo Presidente do CAU/MT, Claudio Santos de Miranda, pelo Vice-Presidente Nicácio Lemes de Almeida Júnior e pelo Diretor Financeiro Sérgio Silva dos Santos. Coube ao Presidente do CAU/MT a direção dos trabalhos. A reunião Plenária foi secretariada pela Conselheira Rita de Cássia O. Chiletto. **1.1. VERIFICAÇÃO DO QUORUM:** Após a verificação e constatação da existência de quórum, o Presidente do CAU/MT, agradeceu a presença de todos os Conselheiro. Em seguida declarou instalada a segunda sessão plenária mensal ordinária de 2012. O **1.2. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES:** Rita de Cássia O. Chiletto, Eder Bispo dos Santos, Sérgio Silva dos Santos, Nicácio Lemes de Almeida Júnior. **1.3.CONSELHEIROS QUE JUSTIFICARAM AUSÊNCIA:** Higor Oliveira, Fabíola Martino e Ana Rita Maciel Ribeiro. **– ORDEM DO DIA – PAUTA DO DIA:** 1- Leitura da Ata da 1º Reunião; 2- Apresentação da papelaria do CAU; 3 – Relatórios das atividades do CAU-MT: 3.1- Primeiras movimentações bancárias: 3.2- Adesão aos pregões para aquisição de equipamentos; 4 – Contratação de assessorias: 4.1- Contratação da assessoria de contabilidade: 4.2- Contratação da assessoria jurídica: 4.3- Análise das propostas para contratação da assessoria de comunicação social; 5 – Discussão da formalização de aluguel da sede do CAU e providencias para elaboração doo programa de necessidade e critérios para realização do concurso do projeto; 6 – Análise do mobiliário e equipamentos a serem adquiridos para o CAU; 7 – Reavaliação para aprovação do Edital de seleção simplificada para contratação emergencial; 8 – Reavaliação para a aprovação do valor das diárias e despesas com deslocamento de conselheiros; 9 – Relatório dos processos do CREA já de posse do CAU e definições dos encaminhamentos para sua distribuição entre as Comissões; 10 – Palavra livre. Apresentadas as pautas, o Presidente declarou aberta a sessão. **Item 1** - Apresentada aos Conselheiros a Ata da Reunião do dia 16 de janeiro para análise e aprovação. De modo geral os participantes propuseram uma forma mais sucinta para elaboração das Atas e que estas fossem encaminhadas aos Conselheiros para análise, considerações e com prazo determinado. **Item 2** – Apresentação da papelaria enviada pelo CAU/BR. Após apresentação da identidade visual foi verificada a necessidade de sugerir ao CAUBR a alteração da razão social para Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso ou mesmo para Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso. **Item 3** – Relatórios das Atividades do CAU/MT informado que o CAU/BR autorizou o registro provisório de novos profissionais em caráter emergencial, desde 09 de fevereiro deste. O Presidente informa que o CREA começa a liberar a documentação solicitada em remessas distintas. Informa ainda que os recursos do CAU ainda em poder do CREA devem ser deixados por conta do CAU/BR, que deve negociar para receber esta pendência. A Gerente Geral informa os procedimentos já realizados pelo CAU/MT desde o mês de janeiro, início das atividades. Informa a Gerente as principais solicitações, sendo estas: Certidão de Acervo Técnico, para baixa de obra/serviço; cadastro de profissionais que não tiveram os dados migrados para o sistema SICCAU, cadastro de pessoa jurídica, recebimento de documentos de registro e ART do CREA-MT.O Presidente informou que há necessidade se contratar 03(três) assistentes administrativos, através de Seleção Simplificada e mais 3(três) estagiários. 3.1 - Quanto à movimentação bancária, foi informado pelo Diretor Financeiro Sérgio Santos o saldo no banco e a necessidade de ver a transferência de mais recursos com o CAU/BR. O Presidente informou que pensando distribuir as responsabilidades e desconcentrar informações no Estado, encaminhou dois Conselheiros, Deraldo Campos e Luciano Narezzi, para receberem treinamento do

SICCAU. Considerada a preocupação expressa pelo Conselheiro Eder Bispo, de definir parâmetros para que as informações sejam transmitidas dentro de determinados procedimentos de forma a garantir a veracidade e legalidade do CAU. O Diretor Financeiro Sérgio Santos sugeriu trazer a capacitação para os Conselheiros e abrir para os profissionais da arquitetura. A Gerência Geral ficou incumbida de verificar custo de trazer essa capacitação e toda logística necessária. 3.2 – Sobre a Adesão à Ata de Pregão da UFMT. Foi bem sucedida na proposta para aquisição de no-break e projetor multimídia, mas não em relação aos demais itens. O Plenário aprovou a aquisição de equipamentos de informática, para atender as demandas que só aumentam dia a dia. **Item 4** – Aprovada pelos Conselheiros a proposta de Assessoria Jurídica apresentada. Foi discutida a proposta de custos apresentada pela empresa Domato, e, ficou definido agendar reunião em breve com o proponente para fechar valores apresentados. **Item 5** – Quanto ao imóvel da sede do CAU fica decidido fechar Contrato de Comodato com a SPU Superintendência de Patrimônio da União e que cada Conselheiro deve trazer duas sugestões de locação de imóvel. **Item 6** – Sobre as diárias de deslocamento dentro e fora do Estado, ficou definido que a Presidência irá analisar dentro da lei os valores possíveis. **Item 7 –** Palavra Livre : Importância de firmar Convênio com estacionamento para facilitar acesso a esta sede. Nada mais havendo a discutir, foi encerrada a reunião às 21h00, lavrando-se a presente Ata que vai assinada por mim, Rita de Cássia O.Chiletto, Conselheira Titular e Secretária e pelo Presidente do CAU/MT, depois de aprovada pelo Conselho.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Rita de Cássia O. Chiletto,
Conselheira Titular/Secretária.

Claudio Santos de Miranda
Presidente.

CAU/MT Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE NÚMERO 002 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT

Aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, com início às nove horas e dezoito minutos, reuniram-se, em sessão ordinária, na Sala de Reunião do Conselho, no bairro Centro Norte, em Cuiabá os Conselheiros Titulares do CAU para deliberar sobre os assuntos pautados e realizar comunicados aos participantes. Esta Reunião Ordinária, objetiva tratar de assuntos relacionados às Comissões e deliberação de outros temas para viabilizar proficiência nas reuniões Plenárias. A mesa foi composta pelo Presidente do CAU/MT, Claudio Santos de Miranda, pelo Vice-Presidente Nicácio Lemes de Almeida Júnior e pelo Diretor Financeiro Sérgio Silva dos Santos. Coube ao Presidente do CAU/MT a direção dos trabalhos. A reunião Plenária foi secretariada pelo Conselheiro Sérgio Santos **1.1. VERIFICAÇÃO DO QUORUM:** Após a verificação e constatação da existência de quórum, o Presidente do CAU/MT, agradeceu a presença de todos os Conselheiro. Em seguida declarou instalada a segunda sessão plenária mensal ordinária de 2012. **1.2. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES:** Altair Medeiros**,** Eder Bispo dos Santos, Sérgio Silva dos Santos, Nicácio Lemes de Almeida Júnior. **Item 1 -** Considerando que não se faziam presentes todos os membros das Comissões e verificando a necessidade de se estabelecer definidamente os procedimentos para participações e ausências nas convocações de Reuniões de Comissões e Sessões Plenárias foi estabelecido: **1** Uma vez convocado o Conselheiro Titular, caso este não possa comparecer na Reunião Plenária, o mesmo ficará responsável pela convocação de seu Suplente;2. As ausências justificáveis do Conselheiro Titular são referentes a casos de doença, mediante apresentação de atestado médico; acidentes, com a apresentação de Boletim de Ocorrência; viagens, morte de parente de primeiro grau. 3. Juntamente com a documentação que justifique a ausência do Conselheiro Titular, o Conselheiro Suplente deverá comparecer à Reunião Plenária para que a ausência do Conselheiro Titular não seja registrada;4. As ausências dos Conselheiros Suplentes, no exercício da titularidade, estão submetidas às mesmas regras mencionadas no item "2" desta Decisão Plenária;5. As ausências do Conselheiro Titular ou Suplente, no exercício da titularidade, deverão ser justificadas em até cinco dias antes da Reunião em que for convocado. **Item 2** - Quanto ao Calendário de reuniões - Ficou estabelecido o calendário anual de Reuniões de Comissões e Plenárias, sendo estas realizadas às sextas-feiras e aos sábados de cada mês. Às sextas-feiras serão destinadas às reuniões das Comissões e os sábados para Plenária,segundo a agenda assim estabelecida: Mar. 16/17; Abr.20/21; Mai.18/19; Jun.22/23; Jul. 20/21; Ago.24/25;Set.21/22; Out.19/20; Nov.23/24; Dez. 14/15. Nada mais havendo a relatar foi encerrada a reunião às 21h00, lavrando-se a presente ata que vai assinada por mim, Sérgio Santos, Conselheiro e Secretário da reunião e pelo Presidente, depois de aprovada pelo Conselho.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Sérgio Santos,

Conselheiro Secretário da Reunião Plenária

Claudio Santos de Miranda

Presidente.